

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GAB/PM Nº 139/2021

Fênix, em 21 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamento à alta consideração dos senhores Vereadores o Incluso Projeto de Lei, que Autoriza a aquisição de forma amigável do correspondente a área de terra medindo 1,6957ha, ou seja, *16.957,00m²*, face ao interesse público e dá outras providências, iniciativa essa melhor explicitada na Mensagem que o acompanha.

Para cumprirmos todas as exigências do Governo Estadual quanto ao processo e finalizarmos passo a passo até o início das obras temos um período a seguir, assim sendo solicitamos a atenção dos Senhores Vereadores quanto a deliberação do referido Projeto de Lei.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

RUA JANGADA, 25 – Fone / Fax: (44) 3272-8000– C.N.P.J. - 76.950.021/0001-30

E-mail: pmfenix@fenix.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 29/2021

Súmula. Autoriza a aquisição de forma amigável do correspondente a área de terra medindo 1,6957ha, ou seja, 16.957,00m², face ao interesse público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Altair Molina Serrano, Prefeito Municipal de Fênix – Estado do Paraná - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, a adquirir na forma amigável ou judicial, através de Escritura Pública de Compra e Venda, imóvel de Propriedade de IVAN LUIZ BITTENCOURT, originado da subdivisão do lote nº 308-B-remanescente 2 da Matrícula nº 17.567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, conforme dados a seguir:

I – constituído pela área de terra medindo 16.957,00m², ou seja, 1,6957ha, Lote” n. 308-B-Rem-2-Rem-1, subdivisão do Lote nº 308-B-Remanescente-2- Remanescente, subdivisão do Lote nº 308-B-Remanescente, do perímetro urbano do Município de Fênix, Comarca Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. CONFRONTAÇÕES: “partindo de um marco cravado na divisa do lote nº 308-B-Remanescente-2-Remanescente-3 (prolongamento da Rua Iapó) e do alinhamento predial da Estrada Canadá; segue confrontando pelo alinhamento predial da Estrada Canadá medindo 113,34 metros, até outro marco; segue confrontando com a divisa do lote nº 308-B-Remanescente-1 no rumo NO 46°10’40” SE medindo 218,54 metros, até outro marco, finalmente segue confrontando pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Iapó pertencente ao lote 308-B-Remanescente-2-Remanescente-3 no rumo SO 41°02’ NE medindo 144,47 metros, até o marco de início desta descrição”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O preço a ser pago pela aquisição do imóvel, fica limitado ao valor de R\$-194.234,04 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), avaliados pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 05/2021 de 19 de julho de 2021.

§ 1º - O preço previsto no *caput* deste artigo, será pago em moeda corrente nacional.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, em 21 de julho de 2021.


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº.14/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores Projeto de Lei, que Autoriza a aquisição de forma amigável do correspondente a área de terra medindo 1,6957ha, ou seja, 16.957,00m².

A aquisição do imóvel será para construção de casas, unidades habitacionais para atender famílias, pelo Programa do Governo Estadual denominado CASA FÁCIL – PARANÁ

Para finalizar todo o processo, caminhamos até aqui realizando passo a passo até chegarmos no encaminhamento desse projeto. Ocorre que, teremos que cumprir demais metas até que o governo delibere a construção das unidades residenciais.

Esperando contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

RUA JANGADA, 25 – Fone / Fax: (44) 3272-8000– C.N.P.J. - 76.950.021/0001-30

E-mail: pmfenix@fenix.pr.gov.br.

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Engenheiro Beltrão - PR

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 17.567

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.567 - Prot. 86.026 - DATA 29 DE JUNHO DE 2015.

I M Ó V E L - Lote nº 308-B-Remanescente-2-Remanescente, subdivisão do lote nº 308-B-Remanescente, do perímetro urbano do município de Fênix, desta Comarca, com a área de 8,7451 ha, ou sejam 87.451,00 m²., com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco cravado na divisa com a rua Dr. Paulo Bitencourt e com a avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro; segue confrontando com a avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, com o rumo SO 27° 32' NE, medindo 145,00 metros, até outro marco localizado na divisa com o lote nº 08, da quadra nº 1, do Jardim Eldorado; deste segue confrontando com os lotes nºs 08 e 16, da quadra nº 1, do Jardim Eldorado e com o prolongamento da rua Jangada, no rumo NO 62° 28' SE, medindo 95,00 metros, até outro marco localizado na divisa com o mesmo prolongamento da rua Jangada; deste segue confrontando com o prolongamento da rua Jangada, no rumo SO 27° 32' NE medindo 160,00 metros, até outro marco localizado na divisa com a rua Cinamomo; deste segue confrontando com a rua Cinamomo no rumo NO 62° 28' SE, medindo 242,00 metros, até outro marco localizado na interseção da estrada Canadá; deste ponto vira à esquerda e segue margeando a referida estrada em vários rumos, medindo 156,74 metros, até outro marco localizado na divisa com o lote nº 308-B-Remanescente-1; deste segue confrontando com o lote nº 308-B-Remanescente-1 no rumo NO 46° 10' 40" SE medindo 233,54 metros, até outro marco localizado na divisa com o mesmo lote nº 308-B-Remanescente-1; deste segue confrontando com o lote nº 308-B-Remanescente-1 e com o prolongamento da rua Iapó no rumo SO 41° 02' NE medindo 130,30 metros, até outro marco localizado na divisa com a rua Dr. Paulo Bitencourt; deste segue finalmente confrontando com a rua Dr. Paulo Bitencourt no rumo NO 62° 28' SE medindo 257,00 metros, até o ponto de início desta descrição. Memorial descritivo assinado por Wagner Pereira da Silva - CREA-SC nº 1090134-TD, ART nº 20140564332. Cadastro municipal nº 01010010148000.

PROPRIETÁRIO - IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT, brasileiro, divorciado, jornalista, CI RG nº 1.373.622.7-PR e CPF nº 355.513.489-20, residente e domiciliado à rua Grão Nicco, 295, apto 702, Bairro Mossunguê, Curitiba, PR.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 13.600, livro "2" Registro Geral, desta Serventia. ENGENHEIRO BELTRÃO, 29 DE JUNHO DE 2015. Registrador Luiz Wagner de Oliveira.

R.01/17.567 - Prot. nº 86.798 de 21/10/2015. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipoteca nº 2015.024.00302. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$12.250,30. VENCIMENTO: 23.09.2016. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 31.345, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Emls. 630,00 VRC. R\$105,21. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2015. Registrador Luiz Wagner de Oliveira.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17.567

R.02/17.567 - Prot. nº 87.444 de 02/02/2016. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2015.024.00386. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$13.146,82. VENCIMENTO: 17.02.2017. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 31.599, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.03/17.567 - Prot. nº 88.544 de 04/08/2016. TÍTULO: CCIR/INCRA E NIRF/ITR. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento de 04 de agosto de 2016, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA 2010/2014 e Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural de 02.08.2016, procedo a presente averbação para constar os seguintes dados: INCRA nº 719.072.006.270-3; área 8,7451 ha; FMP 2,0 ha e NIRF nº 3.673.948.0. Emls. 60,00 VRC. R\$10,92. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE AGOSTO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.04/17.567 - Prot. nº 88.523 de 02/08/2016. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2016.024.00219. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$102.041,31. VENCIMENTO: 22.09.2017. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 31.883, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 02.08.2016, NIRF nº 3.673.948.0. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE AGOSTO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.05/17.567 - Prot. nº 88.944 de 05/10/2016. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2016.024.00307, emitida em Fênix, desta Comarca, em 27 de setembro de 2016. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$20.580,23. VENCIMENTO: 16.06.2017. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 32.005, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 29.09.2016, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus - R\$41,16 recolhido em 07.10.2016. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2016. Registradora Substituta Lucia de Oliveira.

R.06/17.567 - Prot. nº 89.449 de 19/12/2016. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2016.024.00408. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$114.380,34. VENCIMENTO: 23.02.2018. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 32.141, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de SEGUIE

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Engenheiro Beltrão - PR

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA Nº 17.567

RUBRICA

08.11.2016, NIRF nº 3.673.948.0. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66.
ENGENHEIRO BELTRÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016. Registrador
Luiz Wagner de Oliveira.

R.07/17.567 - Prot. nº 90.324 de 02/06/2017. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário 2017.024.00002/BNDES FINAME AGRÍCOLA/MODERFROTA MPME NOVOS, emitida em Curitiba, PR, em 28 de abril de 2017. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, agência de Curitiba, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$108.900,00. VENCIMENTO: 15.05.2024. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 32.390, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 23.03.2017, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 02 DE JUNHO DE 2017. Registrador
Heráclito Xavier dos Santos.

R.08/17.567 - Prot. nº 90.434 de 22/06/2017. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2017.024.00129. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$126.879,47. VENCIMENTO: 20.09.2018. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 32.415, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 20.06.2017, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 22 DE JUNHO DE 2017. Registrador
Heráclito Xavier dos Santos.

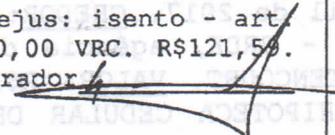
R.09/17.567 - Prot. nº 91.552 de 14/12/2017. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2017.024.00278, emitida em Fênix, desta Comarca, em 01 de dezembro de 2017. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$26.012,28. VENCIMENTO: 15.03.2018. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 32.799, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 04.12.2017, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: R\$52,02, recolhido em 14.12.2017. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017. Registrador
Heráclito Xavier dos Santos.

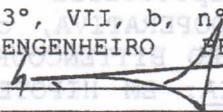
R.10/17.567 - Prot. nº 92.854 de 16/07/2018. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2018.024.00131. CREDORA: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$141.972,17. VENCIMENTO: 16.08.2019. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 33.190, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 11.05.2018, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 16 DE JULHO DE 2018. Registrador
Heráclito Xavier dos Santos.

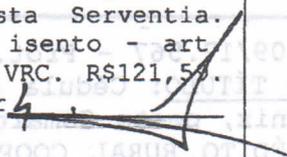
SEGUE NO VERSO

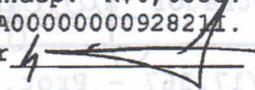
MATRÍCULA Nº
17.567

Xavier dos Santos.

R.11/17.567 - Prot. nº 94.805 de 02/07/2019. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2019.024.00161. CREatora: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$137.214,00. VENCIMENTO: 21.09.2020. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 33.702, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 21.06.2019, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 02 DE JULHO DE 2019. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

R.12/17.567 - Prot. nº 95.981 de 08/01/2020. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2019.024.00327. CREatora: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$109.823,47. VENCIMENTO: 11.11.2020. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 34.002, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 08.01.2020, NIRF nº 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 08 DE JANEIRO DE 2020. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

R.13/17.567 - Prot. nº 97.335 de 07/08/2020. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2020.024.00193. CREatora: CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA, com sede em Campo Mourão, PR. DEVEDOR: IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT. VALOR: R\$150.192,56. VENCIMENTO: 10.06.2021. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula; registrada sob nº 34.283, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. CND/ITR de 05.08.2020, NIRF 3.673.948.0. Funrejus: isento - art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 630,00 VRC. R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 07 DE AGOSTO DE 2020. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.14/17.567 - Prot. nº 99.010 de 14/2021. TÍTULO: CANCELAMENTO. FORMA DO TÍTULO: Conforme cartas de 09 e 12 de abril de 2021, assinadas pelos representantes da Credicoamo, ficam canceladas as cédulas registradas sob nºs 31.345, 31.599, 31.883, 32.005, 32.141, 32.415, 32.799, 33.190, 33.702, 34.002 e 34.283, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia, 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$13,67. Fundep: R\$0,6835. Selo Funarpen: R\$5,25. Selo Digital nº 0184475AVAA0000000928211. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE ABRIL DE 2021. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.



REGISTRO DE IMÓVEIS -
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

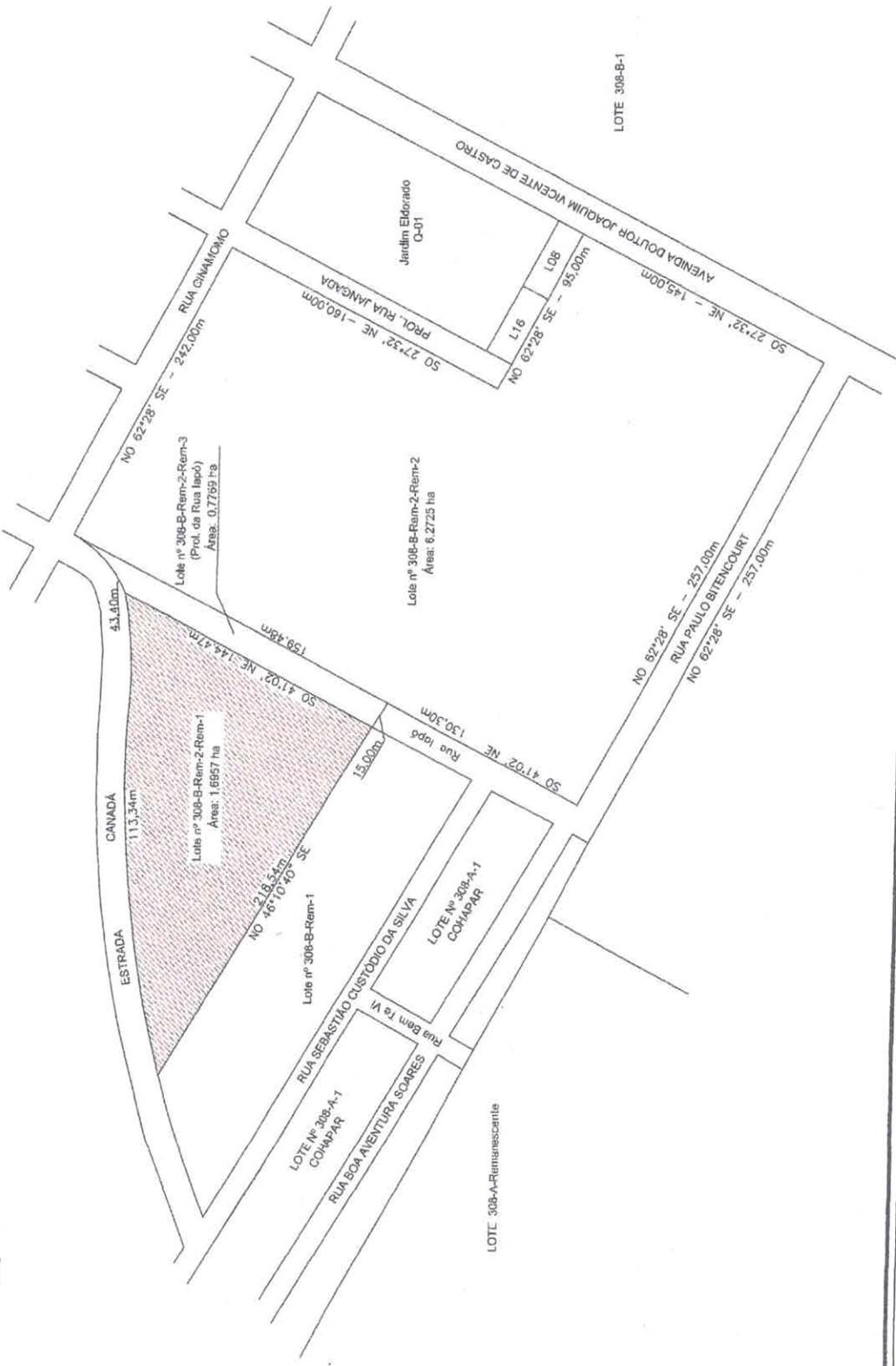
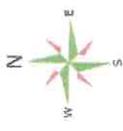
Nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/73 certifico e dou fé que a presente fotocópia é exata reprodução do documento original arquivado nesta Serventia.

SEGUIE

05 JUL. 2021

Heráclito Xavier dos Santos
REGISTRADOR

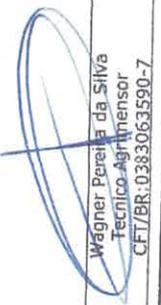
MAPA DE SUBDIVISÃO



PLANTA:

Lote nº 308-B-Rem-2-Rem-1, este, subdivisão do Lote nº 308-B-Remanescente-2-Remanescente, subdivisão do lote nº 308-B-Remanescente, do perímetro urbano do município de Fênix, Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, com a área de 1,6957ha, ou sejam 16.957,00m².

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


 Wagner Pereira da Silva
 Técnico-Agrimensor
 CFT/BR-0383063590-7

DATA: 29/06/2021

OPERADOR: Wagner P. Silva

ESCALA: 1/4000

MATRÍCULA: 17.567

MUNICÍPIO: Fênix - PR

COMARCA: Engenheiro Beltrão - PR

FOLHA:

1

TOPOTERRA TOPOGRAFIA
E AMBIENTAL

PARA QUEM EXIGE PRECISÃO, QUALIDADE E CONFIANÇA
EM SEU PROJETO
Deus Seja Louvado

Fone: (41) 3537-2669

E-mail: wagner.geomensor@gmail.com

Wagner P. da Silva: (41) 9965-2100





SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA & AMBIENTAL

Avenida Vicente Machado, 433, Centro – Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (0xx44) 3537-2669 / 99965-2100 – E-mail: wagner.geomensor@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel	Lote nº 308-B-Rem-2-Rem-1
--------	---------------------------

IMÓVEL – Lote nº 308-B-Rem-2-Rem-1, este, subdivisão do Lote nº 308-B-Remanescente-2-Remanescente, subdivisão do lote nº 308-B-Remanescente, do perímetro urbano do município de Fênix, Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, com a área de 1,6957ha, ou sejam 16.957,00m².

Situação:

Perímetro : Urbano
Município : Fênix
Comarca : Engenheiro Beltrão
Estado : Paraná

Limites e Confrontações

“Partindo de um marco cravado na interseção entre a divisa do lote nº 308-B-Remanescente-2-Remanescente-3 (prolongamento da Rua Iapó) e do alinhamento predial da Estrada Canadá; segue confrontando pelo alinhamento predial da Estrada Canadá medindo 113,34 metros, até outro marco; segue confrontando com a divisa do lote nº 308-B-Remanescente-1 no rumo NO 46°10'40" SE medindo 218,54 metros, até outro marco, finalmente segue confrontando pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Iapó pertencente ao lote 308-B-Remanescente-2-Remanescente-3 no rumo SO 41°02' NE medindo 144,47 metros, até o marco de início desta descrição”.

Fênix -Pr, 29 de junho de 2021.


Wagner Pereira da Silva
Técnico em Agrimensura
CFT-BR nº 0383063590-7

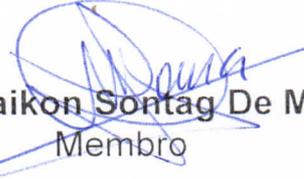
Deus seja louvado.

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PARTICULARES

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, a Comissão de Avaliação de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 05/2021, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte um, os membros reuniuram-se, na sala do departamento de tributação urbana da prefeitura de Fênix, onde de posse de documentação, dos mapas e memoriais descritivos, o Presidente nomeado pelos membros, Senhor José Gonçalves de Souza Júnior, dirigiram ao local a ser avaliado, nesta cidade de Fênix- Estado do Pr. Dando início a reunião para avaliação Presidente da Comissão de Avaliação, declarou aberto os trabalhos, sendo registrada a presença dos demais diretor de tributação urbana senhor Alex Sandro de Araújo Costa, Engenheiro Civil, Frank Maikon Sontag de Moura, o técnico agrimensor senhor Wagner Pereira da Silva, Por sua vez o Presidente da Comissão relatou a pauta da reunião, qual seja a avaliação do imóvel, a seguir expostos: Imóvel - “Lote” n.º 308-B-Rem-2-Rem-1, subdivisão do Lote n.º 308-B-Remanescente-2- Remanescente, subdivisão do Lote n.º 308-B-Remanescente, do perímetro urbano do Município de Fênix, Comarca Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, com a Área de 1,6957ha, ou sejam 16.957,00m², valor de R\$ 194.234,04 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Ademais, a Comissão deixa registrado de que o imóvel está situado no perímetro urbano do Município de Fênix – PR, e é considerado apto para implantação de empreendimento habitacional ou similares, por estar bem localizado. Findo os trabalhos da pauta desta reunião de avaliação, o Presidente da Comissão iniciou juntamente com os demais membros o laudo de avaliação que vai constar em apenso a esta ata. Concluído o laudo e não havendo mais assuntos a serem tratados, ficou registrado ser um passo importante tomado pela Administração Pública Municipal, que será utilizado para construção de moradias para atender famílias carentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de avaliação, agradeceu a presença de todos, declarando por encerrada a reunião. Eu, Alex Sandro de Araújo Costa, membro da comissão lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes.


José Gonçalves de Souza
Júnior
Presidente


Wagner Pereira da Silva
Membro


Frank Maikon Sontag De Moura
Membro


Alex Sandro de Araújo Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA: Nº 05/2021
DATA: 19/07/2021.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2.309
PUBLICADO: 20/07/2021
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3AA7CBDF

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Membros para constituírem Comissão de avaliação de preço de imóvel particular para fins de aquisição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ALTAIR MOLINA SERRANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeada Comissão Municipal de Avaliação para apurar o preço de imóvel de particular para fins de aquisição.

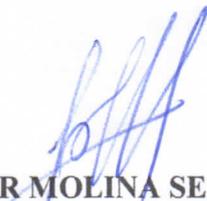
José Gonçalves de Souza Júnior – CPF: 052.820.009-70 - CRECI: F35069
Wagner Pereira da Silva - CPF 038.306.359-07 – CFT/BR03830635907
Frank Maikon Sontag De Moura CPF: 007.263.169-46 - CREA-PR 144.204 D
Alex Sandro de Araújo Costa CPF: 041.808.499-84

Art. 2º A Comissão de Avaliação, estabelecerá o preço mínimo e máximo do imóvel.

Parágrafo Único – O laudo de avaliação deverá ser fundamentado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix - Estado do Paraná – Paço Municipal - Gabinete do Prefeito - aos 19 de julho de 2021.


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal de Fênix

RUA JANGADA, 25 – Fone / Fax: (44) 3272-8000– C.N.P.J. - 76.950.021/0001-30

E-mail: pmfenix@fenix.pr.gov.br.



DEMONSTRATIVO – PREÇO DE MERCADO

ÁREAS RURAIS DA GLEBA CORUMBATAÍ NO MUNICÍPIO DE FÊNIX

- AMOSTRA 1:

ÁREA 0.726ha PERIMETRO 0,726KM

0,88 ALQUEIRES

PREÇO FINAL DA VENDA: 170.000,00

PREÇO POR ALQUEIRE: 193.181,00

DATA DA VENDA: MARÇO/2020

- AMOSTRA 2:

ÁREA 1.672ha PERIMETRO 0,588KM

1.90 ALQUEIRES

PREÇO FINAL DA VENDA: 415.000,00

PREÇO POR ALQUEIRE: 218.421,00

DATA DA VENDA: OUTUBRO/2020

- AMOSTRA 3

ÁREA 4.513ha PERIMETRO 1.239 KM

0,5 ALQUEIRES

PREÇO FINAL DA VENDA: 210.000,00

PREÇO POR ALQUEIRE: 420.000,00

DATA DA VENDA: JANEIRO/2021

CONCLUSÃO:

- PREÇO MÉDIO POR ALQUEIRE R\$ **277.200,00**, COM BASE NAS ÚLTIMAS NEGOCIAÇÕES DE TERRA, NA MESMA REGIÃO.

- RESSALTANDO QUE O VALOR DE TERRA SEMPRE É CONDICIONADO POR SACAS DE SOJA, E A SACA DE SOJA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, DOBROU O VALOR.

- VALORES DE TERRA PODEM VARIAR CONFORME ÁREA DE PERDA, TOPOGRAFIA, ÁREA PRODUTIVA, ÁREA MOLHADA, BENFEITORIAS, ACESSO.